

ID: 2347E0054C954



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacaria de Goes, 355, Centro.
Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitórias, 35, Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, por meio de sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2025, às 08h00min, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contato: pm.oeiras.licitacao@gmail.com. Edital e seus anexos serão divulgados nos seguintes sítios eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; <https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/>; <https://www.licitaoeiras.com.br/>.

Oeiras - PI, 05 de fevereiro de 2025.

JANICLEIA ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS – PI.

ID: 075608B5AF724



PORTARIA Nº 253, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À
DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2025, no qual o Juiz de Direito José Osvaldo de Sousa Curica requer a disposição de servidor municipal para o Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública de Oeiras, Estado do Piauí, de entrância final, com ônus para o órgão de origem.

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí a servidora YARA AUGUSTA TORRES NUNES, inscrita no CPF sob o nº 670.392.603-44, ocupante do cargo de Coordenador I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto ao Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública de Oeiras, Estado do Piauí, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 03 de fevereiro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário Municipal de Administração

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 70AF8FDE91AD4



PORTARIA Nº 254/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

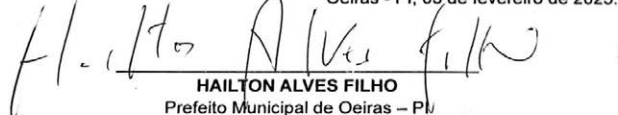
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LEDA MARIA OLIVEIRA ALVES, Portadora do CPF nº 339.633.473-66, a partir de 20 de janeiro de 2025, o retorno às suas atividades do cargo de Professora, lotada no quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 03 de fevereiro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 4EFA4E04C8394



PORTARIA Nº 255/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V, da Lei Orgânica do Município.

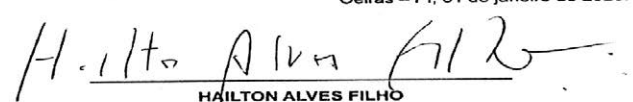
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora TERESINHA DO MENINO JESUS LEAL NUNES, enfermeira, CPF nº 498.107.313-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/01/2025, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras – PI, 31 de janeiro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70